



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22

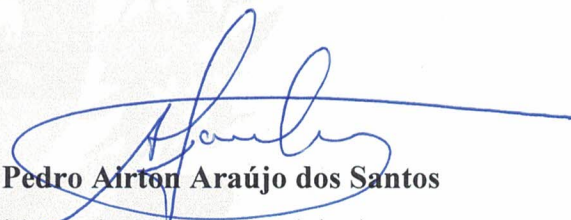
*“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.*

*A Câmara Municipal de Tabai Decreta:*

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2022, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Maria Lúcia Azevedo Machado, Ozilda Pereira de Souza e Maria Otilia Borba de Azevedo**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 23 de Fevereiro de 2022.

  
Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Ver. Mauro Sérgio de Vargas

1º Secretário da Mesa

Camara Municipal de Tabai  
PROTOCOLO sob nº 038  
Livro Nº 03 Fls. 80  
Aos 25 de 02 de 2022  
Imagid Martins  
Rúbrica

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”